

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PARECER PRÉVIO Nº. 09/24

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos documentos contidos no Processo nº. 198.648/22, referente à Prestação de Contas do Município de Castro, relativa ao exercício financeiro de 2022, onde foi proferido e devidamente publicado o Parecer Prévio nº.02/24, e, tendo em vista o Voto proferido pelo Conselheiro Relator, Sr. Fábio de Souza Camargo, onde concluiu, ao final: “Emitir Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do senhor **ÁLVARO TELLES** e senhor **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**, na qualidade de prefeito do **MUNICÍPIO DE CASTRO**, relativas ao exercício de 2022.”, resolvem manter o posicionamento, opinando pela regularidade das contas.

Assim sendo, a Comissão de Finanças e Orçamento aguarda as reuniões de praxe desta Comissão para então elaborar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitará que sejam oficiados aos interessados, Sr. Álvaro Telles e Sr. Moacyr Elias Fadel Junior para que, se assim o desejarem, apresentem suas manifestações no prazo de 15 (quinze) dias (após a elaboração do Decreto Legislativo).

É o parecer.

Castro, 07 de junho de 2.024.

José Otávio Nocera
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza
Relator

Jhonnathan de Souza Flugel
Membro

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Jonathan Barros
Membro “ad hoc”